



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

EXERCÍCIO DE 197 52

ASSUNTO

Projeto de Lei 32/ 52

INICIATIVA:

Diversos Vereadores

HISTORICO:

Autoriza o Poder Executivo a suplementar a verba de até 360.000,00 para o Serviço de Água e e esgotos

AUTUAÇÃO

Aos dezoito dias do mês de julho do ano de mil novecentos e setenta e , autúo o Projeto de Lei supra-citado e mais documentos que se seguem

Período 1952

Pres.: Elias Moisés

CÂMARA MUNICIPAL

1
Nildon

DE

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

ANO:- 1952

ASSUNTO:- Projeto de Lei nº

32/52

INICIATIVA:- Vereadores Florisbello Neves - Aureo Valdino e Astor Dilen dos Santos.

HISTÓRICO:- Autoriza o Poder Executivo a suplementar, até a importância de R\$ 360 000,00 as verbas destinadas aos Serviços de Água e Esgotos, Iluminação Pública e Conservação de Rodovias etc.

A U T U A Ç Ã O

Aos dezoito dias do mês de julho de mil novecentos e cinquenta e dois, autúo os documentos que seguem.

Nildon Jacuini
Secretário

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a suplementar, até a importância de Cr\$ 360 000,00 (trescentos e sessenta mil cruzeiros) as verbas do Orçamento do corrente ano, destinadas aos Serviços de Água e Esgotos, Iluminação Pública e Conservação de Rodovias e outras cujas despesas forem de caráter urgente.

Art. 2º - Para cumprimento do artº 1º, o Poder Executivo lançará mão dos recursos de que dispuser.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Salas das Sessões, 17 de julho de 1952

Proceder de acordo com o Regimento 63 do Regimento 17.7.52
Graves

Florísbelo Neves

Florísbelo Neves
Vereador do P.T.B.

Amoval de...
Aster...

JUSTIFICATIVA

A Administração Municipal está a braços com diversos serviços relacionados com a Rêde d'Água e Esgotos, com a ampliação de Rêde de Iluminação Pública além de Serviços de Conservação de Rodovias e outros indispensáveis ao desenvolvimento econômico do município e ao bem estar da coletividade.

E' sabido que os materiais e a mão de obra crescem de dia para dia, impossibilitando a administração de atender a tais encargos, com recursos contidos num Orçamento cuja pobreza e manifesta, tratando-se de Orçamento de 1951, prorrogado para o corrente ano em relação às possibilidades da arrecadação e em confronto com a distribuição das verbas destinadas aos serviços de interesse público em geral.

Pequenas, por demais, as Verbas do Orçamento, elas se encontram praticamente esgotadas, não podendo a administração delongar reparos, revisões de canos e esgotos, até que, no ano próximo, lhe sejam dados maiores recursos.

Ninguém espera por água, quando tem sede, não se pode viver às escuras, esgotos fazem parte dos cuidados para com a saúde do povo e é preciso escoar os produtos arrancados com o suor da nossa gente da lavoura.

Dai o apresentar-mos o presente Projeto, baseado no espirito público, na necessidade de realização de serviços especificados, na compreensão e no patriotismo dos senhores vereadores que, certamente, lhe darão a aprovação que se julga merecer.

Sala das Sessões, 17 de julho de 1952.

Florisbelo Neves

Florisbelo Neves
Vereador do P.T.B.

Renovaldo
Assessor

CERTIDÃO

Certifico em cumprimento ao despacho de fls. e ao art. 63 do Regimento Interno, que nesta data doram distribuídas cópias do presente projeto aos senhores vereadores - - - -

Cach. Itapemirim, 24 de julho de 19 52

Edomaciu
SECRETÁRIO DA CÂMARA

*Proceda-se de
acordo com o Art. 74
do Regimento.
24.7.52
Groyes*

arquivado a
pedido do
autor.

7.8.59

Woyze's

DATA	NUMERO
17/10/52	032/52
DESTINO:	CODIGO:
Arquivo	10.110 313/52